www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.706, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 56432/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil), no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
0015.0451.0063.2209 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 878 - Outros Serviços de Terceiros PJ .... R$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 28.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da

Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

02 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEADM
0004.122.0002.2012 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 133 - Outros Serviços de Terceiros PJ .... R$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução ..... R$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2978/2023 DE 12/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023